



Portaria N° 413/2018 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO se encontra de Licença para Mandato Classista;

CONSIDERANDO ainda que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo necessita urgentemente dos serviços do servidor em caráter temporário, para compor a Comissão de Diagnostico Rápido Participativo na área da Volta Grande, no Rio Xingu;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica o servidor RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO, efetivo no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, autorizado a exercer SERVIÇO TEMPORÁRIO, para atender demandas específicas da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 20 de agosto de 2018.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2018.

Art.3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de julho de 2018.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal

Osvaldilon Luiz dos Santos
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração